

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2297190,
RESOLVE:
TRANSFERIR, de 01/04/2025 a 30/04/2025 para 05/05/2025 a 03/06/2025, o período de Licença Prêmio concedido através da PORTARIA Nº 204/2025-DAF/SEPLAD, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, ao servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 219/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2315848;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de junho 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao triênio 09/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 14/08/2024 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1174915

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0221/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2314377 e, ainda, o Atestado Médico de 05/03/2025,
RESOLVE:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº. 5945866/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no período de 05/03/2025 a 18/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1174654

PORTARIA Nº. 0226/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2263336 e, ainda, o Atestado Médico de 05/02/2025,
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 05/02/2025 a 19/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1174637

PORTARIA Nº. 0220/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2314377 e, ainda, o Atestado Médico de 26/02/2025,
RESOLVE:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº. 5945866/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no período de 26/02/2025 a 27/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1174649

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 222/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2294017 de 28.02.2025
RESOLVE:
Autorizar os servidores a viajarem para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 12.03.2025, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 010/2021, no referido município. conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
LAIS LOPES CAVALLEIRO DE MACÊDO	5956210/2	COORDENADOR	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DENIELLE SOARES DA COSTA	5968681/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS	57173470/1	AUXILIAR OPERACIONAL "B"	CLOG	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1174615

FÉRIAS

PORTARIA Nº 223/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2310726 de 06/03/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 05/03/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 147/2025-DAF/SEPLAD de 12/02/2025, publicada no DOE nº36.133 de 13/02/2025, à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEPC/DPP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 224/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,